

Despacho nº 3/Presidente/2014

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Beja, a Universidade de Évora e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego na **Diretora da Escola Superior de Saúde, Profª Maria Fernanda Venâncio Dores Pestana**, a presidência do júri das **provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 7.72.723 – Enfermagem**, requeridas por **Armandina do Carmo Antunes**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 9 de janeiro de 2014

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)